



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 1345/2024/GPNV.

Nova Venécia/ES, 26 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**ANDERSON MERLIN SALVADOR**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Nova Venécia-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>31762/2024</u>	
Recebido em:	<u>26/11/2024</u>
Horário:	<u>15:01</u> horas
rubrica:	<u>[Assinatura]</u>

**Assunto: Encaminha Leis nºs 3. 822, 3.823, 3.824 e 3.825, de 26 de novembro de 2024.**

Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, as leis abaixo elencadas, devidamente sancionadas, para os devidos fins:

- **LEI Nº 3.822, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 – INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES O PROGRAMA RAÍZES VIVAS, VOLTADO PARA A ARBORIZAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL LOCAL;**
- **LEI Nº 3.823, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL EM DOBRO SOBRE OS VALORES CORRESPONDENTES PARA O MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, COMO VERBA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA;**
- **LEI Nº 3.824, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 – DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DA TRAVESSIA – APMAT;**
- **LEI Nº 3.825, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 – DENOMINA DE**

Av. Vitória, 347 – Centro – Nova Venécia – ES – 29.830-000 – Fone: (27) 3752-9001



Home-page: <http://www.novavenecia.es.gov.br> – e-mail: [gabinete@novavenecia.es.gov.br](mailto:gabinete@novavenecia.es.gov.br)

Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330033003400350032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

Brasil.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

WALDEMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA A UNIDADE DE SAÚDE  
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA LOCALIZADO NO BAIRRO  
IOLANDA, NESTA CIDADE DE NOVA VENÉCIA-ES.

Atenciosamente,

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES  
PREFEITO

**DESPACHO**  
Ao: Del  
para: arquivamento  
Data: 26/11/2024  
[Assinatura]  
Presidente CMNV - ES

*Renan Roger Gomes Marques  
Presidente em exercício.*

**DESPACHO DO DEL:**  
1) Recebido para arquivamento.  
2) Arquiva-se anexado ao Pl 45/2024  
com cópia para demais pro-  
Em 28/11/2024 cessos  
[Assinatura]  
Diretor(a) do DEL

